



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

PORTARIA Nº 34, de 30 de dezembro de 2019

A **Corregedora-Seccional Substituta da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.456, de 14 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria nº6.450, de 21 de novembro de 2019, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº2213154, **Daniela de Miranda de Cunto Bueno**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1982787 e **Nelson Passagem Vieira**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1899447 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25388.000062/2016-11.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vania Lopes da Silva Teixeira
Mat. SIAPE 1831242
Corregedora - Seccional Substituta
Vania Lopes da S. Teixeira